



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 84/2017, de 08 de novembro de 2017**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS  
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE EAD**

**2ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2017.2  
NOS POLOS DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PICUÍ E SOUSA.**

**1. ABERTURA**

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições da 2ª chamada para **manifestação de interesse em matrícula** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso Superior de **Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa - modalidade EAD**, para o SEGUNDO SEMESTRE do ano letivo de 2017 regido pelo [Edital IFPB Nº 111/2017, de 13/09/2017](#) e suas posteriores retificações.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A **manifestação de interesse em matrícula** implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/76/>.

2.3 Os candidatos de que trata este edital estão convocados para manifestar interesse nas vagas não ocupadas na 1ª Chamada.

2.4 A manifestação de interesse em matrícula implica em **expectativa de direito à obtenção da vaga**, tendo em vista que a quantidade de convocados será maior do que o número de vagas ofertadas.

- 2.4.1 Serão aplicados os seguintes critérios para a ordenação dos candidatos
- Entrega da documentação no prazo estabelecido;
  - Documentação de acordo com as exigências do edital;
  - Ordem de classificação obtida no processo.

2.4.2 Ficam convocados candidatos até 05 (cinco) vezes mais do número de vagas ofertadas por modalidade, onde concorrem entre si e serão confirmadas as matrículas por ordem de classificação dentre os que comparecerem para realizar a pré-matrícula e obtiverem deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 84/2017, de 08 de novembro de 2017**

2.5 Os candidatos que não tiverem a matrícula confirmada em virtude de não se encontrarem dentro do quantitativo de vagas ofertadas poderão ter as matrículas confirmadas apenas na ocorrência de desistência ou cancelamento de matrícula **até a conclusão da segunda semana do semestre letivo de 2017.2**, quando a lista perderá a validade, não podendo ser aproveitada, salvo decisão devidamente motivada pela Diretoria de Educação a Distância do IFPB.

2.6 Após o início das atividades letivas, o banco de reserva formado após a entrega presencial da documentação de manifestação de interesse será desfeito, não sendo reaproveitado no(s) processo(s) seletivo(s) seguinte(s).

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Após manifestação de interesse em matrícula, haverá a publicação de **Edital de Confirmação de Matrícula** dos candidatos devidamente selecionados, obedecendo ao disposto no **item 2**, à ordem de classificação, à entrega presencial da documentação e ao cumprimento dos requisitos exigidos no **item 5**.

3.2 As vagas para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Letras, modalidade EaD do IFPB, disponíveis para esta etapa, estão indicadas no **Anexo 5** deste edital, o qual contém também a relação dos candidatos convocados em 2<sup>a</sup> chamada para manifestarem interesse em matrícula.

3.3 Os polos e/ou modalidades de concorrência não relacionados no anexo tiveram todas as suas vagas ofertadas preenchidas na etapa anterior do Processo (1<sup>a</sup> chamada) ou não houve ou não há mais candidatos classificados.

3.4 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula** publicado posteriormente pela Pró-Reitoria de Ensino estarão **automaticamente** matriculados no curso.

3.5 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e aos seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos **egressos de escolas públicas** não ocupadas na chamada anterior permanecerão reservadas a este público, e somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

3.6 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União, as vagas destinadas às pessoas com deficiência não ocupadas na 1<sup>a</sup> chamada permanecerão reservadas a este público,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 84/2017, de 08 de novembro de 2017**

sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3.7 As vagas destinadas aos Professores da Rede Pública não ocupadas na chamada anterior permanecerão reservadas a este público.

**4. DAS NORMAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA**

4.1 A **manifestação de interesse em matrícula** será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem; e deverá ser realizada no polo da opção de concorrência do candidato.

4.2 **Não será permitida** a manifestação de interesse em matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico, nem tampouco para e em polo diferente daquele em que o candidato foi inscrito neste Processo Seletivo.

4.3 Após a convocação da 2<sup>a</sup> chamada, havendo vagas remanescentes, poderá(ão) ser(ão) realizada(s) nova(s) convocação(ões) dos candidatos seguintes na Lista de Classificação, conforme ordem obtida após a manifestação de interesse, salvo a vedação contida no **item 2.5**, se autorizado pela Diretoria EaD do IFPB.

4.4 Os candidatos poderão realizar a manifestação de interesse em matrícula através de **procuração específica (pública ou particular)**, na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- 4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;
- 4.4.2 Seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável (responsável legal ou acompanhante maior de idade) do candidato convocado, quando este for menor de idade.

4.5 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, este deverá apresentar seu documento de identidade.

4.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, para os quais os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem estar válidos na data da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 84/2017, de 08 de novembro de 2017**

**4.7 Somente após a efetivação da matrícula e o início do semestre letivo** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

**4.8 Para os efeitos deste edital, considera-se:**

**4.8.1 Aproveitamento de estudos:** incorporação, junto ao histórico escolar do discente, das notas de estudos realizados em instituições oficiais de Educação Superior, considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

**4.8.2 Reconhecimento de competências/conhecimentos:** realização de uma atividade (prática ou teórica) na qual o discente demonstra ter adquirido, pelos diversos meios formais, e **mediante comprovação documental prévia**, as competências e conhecimentos considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

**5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA**

**5.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos)** consiste em:

- a)** 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente (com identificação do nome no verso);
- b)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c)** Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d)** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
- f)** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – somente para os candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- g)** Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

**<sup>1</sup>Obs.:** Deverão ser entregues cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras, pois documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

**<sup>2</sup>Obs.:** Nos casos de manifestação de interesse em matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o item 4.6 e seus subitens 4.6.1 e 4.6.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 84/2017, de 08 de novembro de 2017**

5.2 A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

**5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- a)** Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA (EPP)**

- a)** **Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a conclusão desta etapa** – cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b)** Cópia do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino **acompanhado de histórico escolar até o último ano cursado**.

**5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR\* BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA**

*<sup>3</sup>Obs.: A apuração da renda familiar tomará por base os 3 (três) meses anteriores ao término do período de inscrição no processo, ou seja, os meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2017.*

- a) TRABALHADORES ASSALARIADOS**
- Contracheques; ou
  - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
  - CTPS registrada e atualizada; ou
  - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
  - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
  - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 84/2017, de 08 de novembro de 2017**

**b) TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- Notas fiscais de vendas.

**c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses; ou
- Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida (a declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família – ver modelo no **anexo 3**).

**e) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**f) SE DESEMPREGADO**

- Cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.

**g) PERCEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

- apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 84/2017, de 08 de novembro de 2017**

**5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**

- a) Assinatura, no ato da matrícula, de **Declaração** na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), conforme modelo apresentado no **anexo 4** deste Edital ou modelo disponibilizado pela Coordenação de Controle Acadêmico do campus/polo de matrícula.

**5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

- a) Documento comprobatório de exercício no magistério em escolas públicas estaduais ou municipais.

**5.2.6 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA (Polo Sousa)**

- a) Declaração, em papel timbrado, da Associação do Assentamento à qual pertence o candidato, informando se é assentado ou filho de assentado – nesta declaração deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação; OU comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas aos Egressos de Escola Pública (EEP), que por sua vez escolheram concorrer às vagas reservadas a candidatos que percebem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo *per capita*, deverão apresentar, **além da documentação básica (item 4.1)**, as documentações específicas elencadas nos **subitens 4.2.2 e 4.2.3**.

5.4 Os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas deverão, **além de apresentar a documentação básica e a documentação específica desta cota**, comprovar que são Egressos de Escola Pública (**subitem 4.2.2**) e, quando for o caso, que possuem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* (**subitem 4.2.3**).

5.5 Os candidatos deverão atentar ao que está determinado nos itens 5.1 e 5.2 (documentação básica e documentação específica, respectivamente), os quais mencionam que é necessário apresentar toda a documentação exigida e que não será aceito, em nenhuma hipótese, pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando na perda do direito de concorrer à vaga pretendida, conforme item 2.5 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 84/2017, de 08 de novembro de 2017**

5.6 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residam no mesmo domicílio.

5.7 A **declaração de veracidade das informações prestadas (anexos 1 e 2)** deve ser assinada pelo candidato que optou pelo ingresso por meio das cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública (EEP) com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita**, no caso de maior de 18 anos (**anexo 1**), ou pelo responsável pelo candidato, caso menor de idade (**anexo 2**).

**6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA – Etapa: 2<sup>a</sup> Chamada**

EVENTO	PERÍODO
Manifestação de Interesse em Matrícula (Presencial)	<b>13 e 14 de novembro de 2017</b>
<b>Edital de Confirmação de Matrícula</b>	<i>Previsão: 20 de novembro</i>

**POLO CAMPINA GRANDE**

Endereço	Horário
Rua Tranquilino Coelho Lemos, nº 671 - Bairro: Dinamérica CEP: 58.432-300 – Campina Grande/PB Tel.: (83) 2102-6200	08h às 12h 13h às 17h

**POLO JOÃO PESSOA**

Endereço	Horário
Avenida 1º de Maio, nº 720 - Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-430 – João Pessoa/PB Tel.: (83) 3612-1200.	09h às 17h (horário ininterrupto)

**POLO PICUÍ**

Endereço	Horário
Rua Acesso à Rodovia PB 151, s/nº - Bairro: Cenecista CEP: 58.187-000 – Picuí/PB Tel.: (83) 3371-2727.	08h às 12h 13h às 17h

**POLO SOUSA – Unidade São Gonçalo**

Endereço	Horário
Rua Pedro Antunes, s/nº, Distrito de São Gonçalo CEP: 58.814-000 – Sousa/PB Tel.: (83) 3556-1029 / 3556-1016 / 3522-2727 / 3522-2626. <i>*Obs.: As matrículas do polo Sousa mudaram para a Unidade São Gonçalo</i>	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 84/2017, de 08 de novembro de 2017**

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.3 Este Edital será divulgado na internet e caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/76/>.

7.4 Para informações adicionais sobre a pré-matrícula devem ser contatadas as Coordenações de Curso ou as coordenações de polo de apoio presencial aos cursos a distância (endereços e telefones listados no **item 5**).

7.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

**Mary Roberta Meira Marinho  
Pró-Reitora de Ensino do IFPB**

## **ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**  
**(Candidato maior de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) para Curso de  
\_\_\_\_\_ do IFPB, campus\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no  
End.: \_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, Fone\_\_\_\_\_ Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro, para  
fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para  
matrícula no IFPB, relativos ao ano letivo de 20\_\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a  
realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) aluno(a)

## **ANEXO 2**

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS** **(Responsável pelo candidato menor de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável por \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o Curso \_\_\_\_\_ do IFPB, *campus* \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no End.: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Fone \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## **ANEXO 3**

### **DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro que a renda familiar do aluno(a) \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, composta por \_\_\_\_\_ pessoas, em atividades conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: \_\_\_\_\_

Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 2: \_\_\_\_\_

Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 3: \_\_\_\_\_

Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## **ANEXO 4**

### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## **ANEXO 5**

**RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM 2<sup>a</sup> CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – MODALIDADE EAD - CLASSIFICADOS POR: POLO/MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA – 2017.2**

**RESULTADO FINAL: Disponível em >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/47/RESULTADO/view>**

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DESTE PROCESSO SELETIVO NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos > <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/76/>**

## **POLO CAMPINA GRANDE**

**CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD**

**MODALIDADE: Ampla Concorrência** Vagas: 05\*  
Candidatos Convocados: 25

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
7	6,2	JANDUHI DANTAS NÓBREGA
8	6,2	MARIA IAPONIRA DA SILVA
9	6,1	ANDERSON DE SOUSA TAVARES
10	6,1	ALINE EMANUELE COSTA FIGUEIROA
11	6,0	MIRNA DE ANDRADE MARTINS
12	5,9	ROMÁRIO BEZERRA DE QUEIROZ
13	5,8	EDNALVA DOS SANTOS SILVA
14	5,8	RAYSSA KELLY FERREIRA VENTURA
15	5,7	BARBARA HELLEN DE ANDRADE LEONARDO
16	5,5	VIVIANNE MEDEIROS SIQUEIRA
17	5,4	TATIANE SILVA OLIVEIRA
18	5,4	HÉLIO PAULO DE SOUZA
19	5,4	MARCELA RAQUEL MARQUES
20	5,4	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE ARAGÃO
21	5,3	KALINE SOUZA CABRAL SILVA
22	5,3	ORLANDO ARAÚJO DE LIMA FILHO
23	5,3	RICARDO JOSÉ SILVA
24	5,3	MARIA FABIANA DE OLIVEIRA
25	5,2	SUEIDY LIMA PEREIRA
26	5,2	CAROLINE OLÍMPIO ALVES
27	5,1	JUCILENE FERNANDES CHAVES
28	5,1	DENIZE DE OLIVEIRA GOMES

29	5,1	FABIO LIMA NASCIMENTO
30	5,1	LASLLEM STEPHANE FIRMINO SILVA BARROS
31	5,1	STEPHANIE DE CARVALHO OLIVEIRA ALVES FERREIRA

\*01 vaga remanejada da cota: PCD

<b>MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo per capita - Autodeclarado PPI</b>	<b>Vagas: 04</b>
	<b>Candidatos Convocados: 15</b>

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
9	5,7	YASMIN ALMEIDA DA SILVA
10	5,6	SILMARA TAVEIRA DA SILVA
11	5,6	DEYSE INGRID SILVA CANDIDO
12	5,4	DIANA GOMES DA SILVA
13	5,3	LISANCA BERNADO ALVES
14	5,3	ERICA COSTA GONÇALO
15	5,3	MARIA SELMA DAMASCENO
16	5,0	ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
17	5,0	ALINE CÂNDIDO ANDRADE
18	4,9	JAILDA COSME DE ALBUQUERQUE
19	4,9	LUCIANA ANDRADE DA SILVA
20	4,8	FELIPE ANACLETO PEREIRA
21	4,7	EDVALDO AMORIM DA SLVA
22	4,6	EDIVANHA PEREIRA DIAS
23	4,1	JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS

<b>MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo per capita - NÃO Autodeclarado PPI</b>	<b>Vagas: 02</b>
	<b>Candidatos Convocados: 07</b>

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
6	5,2	WALDILENY DE OLIVEIRA LIMA
7	5,2	SILVANA ARAÚJO GALDINO
8	5,0	GLÓRIA SUZANA JUSTINO SILVA
9	4,8	RENAN CUNHA DA SILVA
10	4,8	ALINE ROSA DA SILVA
11	4,8	VIRGINIA SOUZA RODRIGUES PEREIRA
12	4,3	MARIA APARECIDA DE SOUZA

<b>MODALIDADE: EEP – Independente de Renda – NÃO Autodeclarado PPI</b>	<b>Vagas: 02*</b>
	<b>Candidatos Convocados: 04</b>

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
6	5,4	JOYCE ALVES CAVALCANTE
7	5,4	GUILHERME BATISTA FERNANDES
8	5,4	HERVSSON MARQUES DA SILVA
9	4,9	KARLLA PATRICIA FERREIRA E SILVA

\*02 vagas remanejadas da cota: EEP – Independente de Renda – PPI

<b>MODALIDADE: Professores da Rede Pública</b>			<b>Vagas: 04</b>
			<b>Candidatos Convocados: 11</b>
<b>Classificação</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	
19	164002500288	VIVIANE LEITE DE COUTO	
20	164002500335	JOSIMAR SOARES DA SILVA	
21	164002500754	LUCIENE JOSEFA SILVA RAFAEL	
22	164002500862	JULIANA ROBERTA DE ANDRADE MAIA MELO	
23	164002500060	JULIANE LUCENA VILAR	
24	164002500439	VALDENISE NOBERTO DOS SANTOS	
25	164002500860	REGINEIDE GOMES DE CANTALICE VIDAL	
26	164002500660	ALICE ALVES DE LUCENA	
27	164002500769	ÁKYLA MAYARA ARAÚJO CAMÊLO	
28	164002500683	PATRICIA KELLY DA COSTA	
29	164002500527	WELLINGTON CHARLISON DOS SANTOS PEREIRA	

<b>MODALIDADE: Pessoa com Deficiência</b>			<b>Vagas: 01*</b>
			<b>Candidatos Convocados: --</b>
<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>	
<i>Todos candidatos convocados</i>			

<b>MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI</b>			<b>Vagas: 02*</b>
			<b>Candidatos Convocados: --</b>
<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>	
<i>Todos candidatos convocados</i>			

# POLO JOÃO PESSOA

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

**MODALIDADE:** Ampla Concorrência

**Vagas: 01\***  
**Candidatos Convocados: 05**

Classificação	Média	Nome do Candidato
6	6,7	MARIA BETÂNIA PEIXOTO MONTEIRO DA ROCHA
7	6,7	SAULO RAMOS DE OLIVEIRA
8	6,6	MARCOS AURELIO DA SILVA DUDA
9	6,5	JOSÉLIA ALMEIDA HOLANDA
10	6,5	POLIANA MEDEIROS DE LEMOS

\*01 vaga remanejada da cota: PCD

**MODALIDADE:** EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

**Vagas: 04**  
**Candidatos Convocados: 20**

Classificação	Média	Nome do Candidato
9	5,9	JOICE PEREIRA BELÉM
10	5,9	SILVANA ARAÚJO DOS SANTOS
11	5,8	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
12	5,8	SIDILENE KÉRCIA DO RÊGO SILVA
13	5,6	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
14	5,6	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE LIMA
15	5,5	ELZELY DE OLIVEIRA RIBEIRO
16	5,4	ANA LÚCIA DE LIMA GONDIM
17	5,3	ANGELA GRAZIELA DE SOUZA OLIVEIRA
18	5,2	JANECLAIS BEZERRA DA SILVA
19	5,2	EDISON DE SOUZA AMARO JUNIR
20	5,1	NAYARA KELLY ALVES COSTA
21	5,0	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA CRUZ
22	5,0	ELISANDRA DE OLIVEIRA
23	5,0	GLAUCIA PEREIRA DOS SANTOS
24	5,0	DANIELLE SANTOS DE SOUZA
25	4,9	VILMA BARROS DE FRANÇA
26	4,8	ARAMIS BELARMINO DA SILVA
27	4,7	ADASSIA CARVALHO SIQUEIRA
28	4,6	HELENO JOSÉ ALVES

**MODALIDADE:** Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - NÃO Autodeclarado PPI

**Vagas: 01**  
**Candidatos Convocados: 02**

Classificação	Média	Nome do Candidato
6	4,6	HERONELMA OLIVEIRA DE MACÊDO
7	4,4	JOSENEIDE DO VALE LIMA FERREIRA

<b>MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI</b>	<b>Vagas: 05 Candidatos Convocados: 08</b>
--	--

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
9	5,5	JANDERLEIA PEREIRA DA SILVA
10	5,4	VITORIA DA SILVA SILVÉRIO
11	5,3	VIDIANA RODRIGUES DA PENHA
12	5,3	DÉBORA MEDEIROS DE SOUSA
13	5,2	GILNELLY NOGUEIRA DA SILVA
14	4,8	EDIVÂNIA DOS SANTOS SILVA
15	4,8	JOÃO BATISTA DIVINO
16	4,2	SILVANIA COELHO SOUZA

<b>MODALIDADE: Professores da Rede Pública</b>	<b>Vagas: 01 Candidatos Convocados: 05</b>
--	--

<b>Classificação</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
19	164001500514	MARIA MÁRCIA DA SILVA FERNANDES
20	164001500378	FERNANDA PINHEIRO CAVALCANTI
21	164001501178	ZENOBIA DE OLIVIERA COSTA
22	164001501159	ALCIONE DE SÁ CAVALCANTE
23	164001501246	MARIA DANIELLE ANDRADE DORE

<b>MODALIDADE: Pessoa com Deficiência</b>	<b>Vagas: 01* Candidatos Convocados: --</b>
---	---

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
<i>Todos candidatos convocados</i>		

<b>MODALIDADE: EEP – Independente de Renda - NÃO Autodeclarado PPI</b>	<b>Vagas: -- Candidatos Convocados: --</b>
--	--

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
<i>Vagas preenchidas</i>		

# POLO PICUÍ

**CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD**

**MODALIDADE: Ampla Concorrência** **Vagas: 02\***  
**Candidatos Convocados: 05**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
8	5,9	FRANCIELMA DE LIMA ARAUJO SANTOS
9	5,8	ELANIA DAS NEVES SILVA
10	5,7	ROSILANDIA CRUZ DOS SANTOS
11	5,7	NOÉ ROSENDO DA SILVA
12	5,7	SONY ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO
13	5,6	YSLADJANE LINS PEREIRA
14	5,5	FLÁVIA MONTEIRO BORGES
15	5,5	DAMYSON WESLEM SANTOS MELO
16	5,5	ALISSON MAIA DOS SANTOS
17	5,4	MARIA DAS DORES GALDINO SOUSA

\*01 vaga remanejada da cota: Professores da Rede Pública

**MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo per capita - Autodeclarado PPI** **Vagas: 02\***  
**Candidatos Convocados: 10**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
9	5,3	JUCICLEIDE DE SOUTO
10	5,2	WILMA ROSÂNGELA CÂNDIDO DOS SANTOS
11	5,1	MARIA DE LOURDES DANTAS NASCIMENTO
12	5,1	EDIANA DE OLIVEIRA SANTOS
13	5,0	RENATO ÍTALO DA SILVA MACEDO
14	5,0	LOUANA KELY DE ARAÚJO BARROS
15	5,0	LUCIENE CASADO DE LIMA SANTOS
16	4,9	RAISSA SILVA LIMA
17	4,9	LÍGIA DAIANA ARAÚJO BARROS
18	4,9	VANUSA DOS SANTOS SOUSA

\*01 vaga remanejada da cota: EEP – Renda Inferior – PPI – PCD

**MODALIDADE: Professores da Rede Pública** **Vagas: 02\***  
**Candidatos Convocados: 02**

<b>Classificação</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
19	164003500378	EDVANDA FERNANDES DA SILVA
20	164003500265	APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS

<b>MODALIDADE: EEP - Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo <i>per capita</i> - Autodeclarado PPI - PcD</b>	<b>Vagas: 01*</b>
	<b>Candidatos Convocados: --</b>

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
<i>Todos candidatos convocados</i>		

<b>MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo <i>per capita</i> - NÃO Autodeclarado PPI</b>	<b>Vagas: --</b>
	<b>Candidatos Convocados: --</b>

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
<i>Vagas preenchidas</i>		

<b>MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI</b>	<b>Vagas: --</b>
	<b>Candidatos Convocados: --</b>

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
<i>Vagas preenchidas</i>		

<b>MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI - PcD</b>	<b>Vagas: --</b>
	<b>Candidatos Convocados: --</b>

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
<i>Vagas preenchidas</i>		

<b>MODALIDADE: EEP – Independente de Renda – NÃO Autodeclarado PPI</b>	<b>Vagas: --</b>
	<b>Candidatos Convocados: --</b>

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
<i>Vagas preenchidas</i>		

# POLO SOUSA

**CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD**

**MODALIDADE: Ampla Concorrência**

**Vagas: 05\***

**Candidatos Convocados: 25**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
12	6,1	MARIA CAROLINE DA SILVA NOGUEIRA
13	6,1	QUITÉRIA IVANILSA FEITOSA DA COSTA SILVA
14	6,1	MARLEY OLIVEIRA PEDROSA
15	6,0	LAYANE DA SILVA NUNES
16	6,0	JUCIENE TOMAZ DE OLIVEIRA
17	5,9	SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES
18	5,8	ITAMARA BEZERRA DA SILVA
19	5,8	ÉBORE LÔRRANY RODRIGUES DE OLIVEIRA CÂNDIDO
20	5,8	CÍCEERA GALDINO DOURADO
21	5,7	CARLOS RYAN SILVA DE ARAUJO
22	5,6	CYBELE TAVARES ESTRELA
23	5,6	AUDIGENA FURTUNATO DA SILVA VARELO
24	5,6	FABIO ALVES DA SILVA
25	5,5	FRANCISCA ABRANTES SOARES
26	5,5	MARIA MIKAELLI ALVES DOS SANTOS
27	5,5	JOSÉ AIRTON LOPES DANTAS
28	5,5	HELENA RAQUEL DA SILVA SOUSA
29	5,5	MARIA EROCILMA MOREIRA MARTINS
30	5,5	ANA PAULA ABRANTES DE PAULA
31	5,4	MARLENE FRANCISCA DE ANDRADE
32	5,4	AMANDA FERREIRA INACIO
33	5,4	CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA
34	5,4	MIKAELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
35	5,3	KASSIA BHATRIZ RODRIGUES LEITE
36	5,3	ANA MARIA DE SOUSA

\*03 vagas remanejadas da cota: Professores da Rede Pública

**MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5  
salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI**

**Vagas: 03\***

**Candidatos Convocados: 15**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
8	5,5	MARIA MARGARETTE TATHE AUGUSTO
9	5,5	ELENEIDE FERREIRA DA SILVA
10	5,4	ZENILDA SULA DOS SANTOS
11	5,3	MARIA ALVES DA SILVA ABRANTES
12	5,2	JOSÉ LUCAS DE SOUSA
13	5,1	DILENE MARIA DA SILVA
14	5,1	JUCIMARA FERREIRA FIDELES
15	5,1	JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO FILHO
16	5,1	CRISTIONEIDE REZENDE LIRA

17	4,9	EVANALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
18	4,9	VERA LÚCIA FERNANDES DA SILVA
19	4,8	NATALIA DE SOUSA RUTIZAT
20	4,6	RITA PEREIRA DE CASSIS
21	4,3	JOSE INACIO FILHO
22	4,2	ANA BEATRIZ DA SILVA
23	3,3	RAYANE PINHEIRO FERREIRA DA SILVA
24	5,1	MATIA DANTAS GOMES

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda -** Vagas: 03  
**Autodeclarado PPI** Candidatos Convocados: 06

Classificação	Média	Nome do Candidato
9	4,8	ANTONIA ELINAÍDE FERREIRA DANTAS
10	4,7	LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
11	4,3	ELIANA TAVARES ALVES
12	4,3	RANIELE DA SILVA OUSA
13	3,9	RANYELE MONTEIRO DE SOUSA
14	3,5	MARIA APARECIDA QUARESMA

**MODALIDADE: EEP – Independente de Renda –** Vagas: 01  
**NÃO Autodeclarado PPI** Candidatos Convocados: 02

Classificação	Média	Nome do Candidato
5	4,9	JOSIANE PEREIRA BATISTA
6	4,5	GERALDO LIMA DA SILVA

**MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI - Pcd** Vagas: 01\*  
**Candidatos Convocados: --**

Classificação	Média	Nome do Candidato
<i>Nenhum candidato compareceu</i>		

**MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - NÃO Autodeclarado PPI** Vagas: --  
**Candidatos Convocados: --**

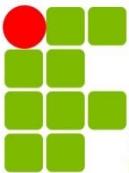
Classificação	Média	Nome do Candidato
<i>Nenhum candidato compareceu</i>		

**MODALIDADE: Pessoa com Deficiência** Vagas: --  
**Candidatos Convocados: --**

Classificação	Média	Nome do Candidato
<i>Vagas Preenchidas</i>		

**MODALIDADE: Professores da Rede Pública** Vagas: 03\*  
**Candidatos Convocados: --**

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
<i>Todos candidatos convocados</i>		



Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:

EEP | RENDA  ≤1,5  ≥1,5 |  PPI  não PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

## Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

### DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EaD	Turno	<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino	<input type="checkbox"/> Noturno	<input type="checkbox"/> Integral				
Nome	CPF			Data de Nascimento							
Endereço Residencial - Rua/Av.:	Nº	Complemento (Edif., Apto)									
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade			UF						
Sexo	Etnia	E-mail									
<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Negra	<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena					
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil			Nº de Filhos					
( )	( )										
Profissão	Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução							
Pessoa com Deficiência –PcD											
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____									
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.		Est. Civil dos Pais					
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside									
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Esposo(a)	<input type="checkbox"/> Sozinho(a)	<input type="checkbox"/> Parentes	<input type="checkbox"/> Outros _____		
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem								
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Caso afirmativo identifique:							
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:		<input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5   <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> Dec. <input type="checkbox"/> não dec. <input type="checkbox"/> outro							
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola		O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.								
	<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana	<input type="checkbox"/> Rural							

### DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).

2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____	_____ / _____ / 20_____.
Nome:	_____	
Per. Letivo:	_____	Funcionário(a)